

DECRETO Nº 123/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 03/2020.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado emergencial nº 03/2020.

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Técnico em Enfermagem

Nº INSC.	CANDIDATO
01	ANTONIO JOSÉ ODORCZYK

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 04 de novembro de 2020.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data